



ATA DA REUNIÃO CONJUNTA EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO DE LEIS, COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO, COMISSÃO DE OBRAS, URBANISMOS E SERVIÇO PÚBLICO, COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA, COMISSÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA A JUVENTUDE, COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS, COMISSÃO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL, COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER, COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES, EM AMBIENTE VIRTUAL, COM A FINALIDADE DE DISCUTIR AS PROPOSITURAS APRESENTADAS. Ao vigésimo nono dia do mês de março, do ano de dois mil e vinte e dois, às 08h25min, em sessão realizada por meio de Sistema Híbrido, através do aplicativo Zoom, em que as discussões e deliberações foram tomadas em ambiente virtual, com a presença do Vereador **Ricardo Liberato**, Vereadora **Aline Nascimento**, Vereador **Anderson Correia**, Vereador **Jorge Quintino**, Vereador **Edmilson do Salgado**, Vereador **Nelson Diniz**, Vereador **Irmão Ronaldo**, Vereador **Val Lima**, Vereador **Felipe José**, Vereador **Cabo Cardoso**, Vereadora **Perpétua Dantas**, Vereador **Fagner Fernandes**, Vereadora **Kátia da Rendeiras** e Vereador **Izaac da Saúde**, bem como os membros da Consultoria Jurídica Legislativa: José Ferreira de Lima Netto, Anderson de Mélo, Joana Caraciolo, Clayton Barbosa e a estagiária de Direito Ruana Karina. Ausente os Vereadores **Mano do Som**, **Carlinhos da Ceaca** e **Ranilson Enfermeiro**, **ausências justificadas**. Ausente também o Vereador **Maurício Caruaru**, **não justificada**. Inicialmente, os membros das Comissões Permanentes presentes nesta reunião elegeram o Vereador Ricardo Liberato como presidente da reunião. Na sequência, foram lidas as solicitações de retirada das seguintes proposições: **Projeto de Lei nº 9.087/2021**, de autoria da Vereadora Perpétua Dantas, que declara de utilidade pública a Associação Arte e Cultura Mestre Gercino Bernardo da Silva; **Projeto de Lei nº 9.136/2021**, de autoria do Vereador Galego de Lajes, que denomina artéria nesta cidade e dá outras providências; **Projeto de Lei nº 9.260/2022**, de autoria do Poder Executivo, que estabelece as normas ordenadoras e disciplinadoras para construção, utilização e ocupação dos lotes inseridos no perímetro urbano do município de Caruaru, e dá outras providências. O Presidente da Casa Legislativa entrou na reunião saudando os presentes às 09h:30min. E **nomeou ad hoc o Vereador Nelson Diniz, para compor a Comissão de Segurança Pública**, completando desse modo o quórum mínimo necessário para realização da votação dos projetos destinados a esta Comissão. Continuamente, foi analisado o **Projeto de Lei nº 9.261/2022**, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre a atualização do piso salarial dos profissionais do magistério público da educação básica no âmbito municipal, e dá outras providências. O presidente da reunião, Vereador Ricardo Liberato, indicou como Relator do projeto o Vereador Anderson Correia. Foi solicitada a leitura do Projeto de Lei, que foi realizada pelo Analista Legislativo Anderson Melo. A Vereadora Perpétua Dantas explanou seu descontentamento em relação ao valor disponibilizado para o aumento da classe, bem como a não inclusão dos professores aposentados no grupo que irá receber este valor. Solicitada análise da Consultoria Jurídica Legislativa, o Consultor Jurídico, Dr José Netto, apresentou parecer jurídico, opinativo e não vinculante pela admissibilidade da proposição, ressaltando, que está de acordo com artigo 36 da Lei Orgânica Municipal e a Lei de Responsabilidade Fiscal. Aberta a votação, o Relator, Vereador Anderson Correia, votou de **forma favorável** ao projeto e os demais membros da Comissão de Legislação e Redação de Leis, Comissão de Finanças e Orçamento e Comissão de Educação, Cultura e Esportes, seguiram o voto do Relator, sendo o projeto aprovado por unanimidade e recebendo parecer favorável das Comissões pertinentes. Assim, determinou-se o prosseguimento do trâmite legislativo. Ainda, foi analisado o **Projeto de Lei nº 9.263/2022**, de autoria do Poder Executivo, que altera legislação municipal e dá outras providências. O presidente da reunião, Vereador Ricardo Liberato, indicou como Relatora do projeto a Vereadora Aline Nascimento.



Foi dispensada a leitura do Projeto de Lei, tendo em vista ter sido realizada previamente pelos edis, por meio do SAPL. Solicitada análise da Consultoria Jurídica Legislativa, o Consultor Jurídico, Dr José Netto, apresentou parecer jurídico, opinativo e não vinculante pela admissibilidade com emenda redacional da propositura, destacando que por se tratar de projeto oriundo do Poder Executivo e que o mesmo está em consonância com o artigo 36 da Lei Orgânica Municipal e a Lei de responsabilidade Fiscal. Aberta a votação, a Relatora, Vereadora Aline Nascimento, votou de forma **favorável com emenda redacional** ao projeto e os demais membros da Comissão de Legislação e Redação de Leis, Comissão de Finanças e Orçamento, Comissão de Obras, Urbanismo e Serviços Públicos, Comissão de Segurança Pública, Comissão de Políticas Públicas Para a Juventude, Comissão de Saúde e Assistência Social, Comissão de Direitos Humanos e Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher seguiram o voto da Relatora, sendo o projeto **aprovado com emenda redacional** por unanimidade e recebendo parecer favorável das Comissões pertinentes. Assim, determinou-se o prosseguimento do trâmite legislativo. Não havendo mais matérias pertinentes à análise da Comissão de Segurança Pública e Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher, o **Vereador Cabo Cardoso e Vereadora Kátia das Rendeiras se despediram dos presentes e se retiraram da reunião às 08h:53min.** Sem demora, foi analisado o **Projeto de Lei nº 9.262/2022**, de autoria do Poder Executivo, que institui o Programa de Recuperação Fiscal de Caruaru – REFIS Municipal 2022, de autoria da Mesa Diretora, que altera dispositivos da Lei Complementar nº 044, de 08 de janeiro de 2014. O presidente da reunião, Vereador Ricardo Liberato, indicou como Relator do projeto o Vereador Jorge Quintino. Foi dispensada a leitura do Projeto de Lei, tendo em vista ter sido realizada previamente pelos edis, por meio do SAPL. Solicitada análise da Consultoria Jurídica Legislativa, o Consultor Jurídico, Dr José Netto, apresentou parecer jurídico, opinativo e não vinculante pela admissibilidade da propositura, com emenda redacional, e destacou que o projeto está de acordo com os requisitos legais de competência para tratar sobre o tema. Aberta a votação, o Relator, Vereador Jorge Quintino, votou de forma favorável com emenda redacional ao projeto e os demais membros da Comissão de Legislação e Redação de Leis, Comissão de Direitos Humanos e Comissão de Finanças e Orçamento seguiram o voto do Relator, sendo o projeto aprovado por unanimidade e recebendo parecer **favorável com emenda redacional** das Comissões pertinentes. Assim, determinou-se o prosseguimento do trâmite legislativo. Não havendo mais matérias pertinentes à análise da Comissão de Finanças e Orçamento e Comissão de Direitos Humanos, o Vereador **Nelson Diniz**, Vereador **Fagner Fernandes** e Vereadora **Perpétua Dantas, se despediram dos presentes e se retiraram da reunião às 08h:59min.** Logo depois, foi analisado o **Projeto de Lei nº 9.259/2022**, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre a obrigatoriedade de atendimento prioritário nos estabelecimentos públicos e privados, às pessoas com fibromialgia no município de Caruaru, e dá outras providências. O presidente da reunião, Vereador Ricardo Liberato, indicou como Relator do projeto o Vereador Izaac da Saúde. Foi dispensada a leitura do Projeto de Lei, tendo em vista ter sido realizada previamente pelos edis, por meio do SAPL. O Vereador Jorge Quintino, destacou que solicitou ao Poder Executivo o assunto disposto no projeto e que houve diálogo entre o Executivo e o Poder Legislativo, na intenção de oferecer melhores condições para as pessoas portadoras de fibromialgia, no intuito de oferecer uma melhor condição de vida para os mesmos. Solicitada análise da Consultoria Jurídica Legislativa, o Consultor Jurídico, Dr José Netto, apresentou parecer jurídico, opinativo e não vinculante pela admissibilidade da propositura, ressaltando que o próprio está de acordo com os regimentos legais e constitucionais. Aberta a votação, o Relator, Vereador Izaac da Saúde, votou de forma favorável ao projeto e os demais membros da Comissão de Legislação e Redação de Leis, Comissão de Saúde e Assistência Social e Comissão de Obras, Urbanismo e Serviços Públicos, seguiram o voto do Relator, sendo o projeto aprovado por unanimidade e recebendo



parecer favorável das Comissões pertinentes. Assim, determinou-se o prosseguimento do trâmite legislativo. Não havendo nada mais a tratar, o Vereador Ricardo Liberato encerrou a presente reunião às 09h04min. A reunião foi gravada e poderá ser disponibilizada a quem se interessar. Para fins de direito, eu, Ruana Karina, sob a supervisão da servidora Joana Caraciolo, lavrei a presente ata que vai assinada pelos vereadores presentes. Caruaru-PE, 29 de março de 2022.

Vereador **RICARDO LIBERATO**

Presidente da Comissão de Legislação e Redação de Leis, Presidente da Comissão de Segurança Pública e Membro da Comissão de Educação, Cultura e Esportes

Vereadora **ALINE NASCIMENTO**

Presidenta da Comissão de Políticas Públicas Para a Juventude, Presidenta da Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher e Membro da Comissão de Legislação e Redação de Leis

Vereador **ANDERSON CORREIA**

Membro da Comissão de Legislação e Redação de Leis e Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento

Vereador **JORGE QUINTINO**

Presidente da Comissão de Educação, Cultura e Esportes e Membro da Comissão de Finanças e Orçamento

Vereador **EDMILSON DO SALGADO**

Presidente da Comissão de Obras, Urbanismo e Serviços Públicos



Vereador **VAL LIMA**
Membro da Comissão de Obras, Urbanismo e Serviços Públicos

Vereador **IRMÃO RONALDO**
Membro da Comissão de Políticas Públicas Para a Juventude

Vereador **NELSON DINIZ**
Membro da Comissão de Educação, Cultura e Esportes

Vereador **CABO CARDOSO**
Membro da Comissão de Segurança Pública

Vereador **FELIPE JOSÉ**
Membro da Comissão de Políticas Públicas Para a Juventude e Membro da Comissão de
Saúde e Assistência Social

Vereadora **PERPÉTUA DANTAS**
Presidenta da Comissão de Direitos Humanos

Vereador **FAGNER FERNANDES**
Membro da Comissão de Direitos Humanos



Vereador **IZAAC DA SAÚDE**
Presidente da Comissão de Saúde e Assistência Social e Membro da Comissão de Direitos Humanos

Vereadora **KÁTIA DA RENDEIRAS**
Membro da Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher